



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Adail Fernandes Vieira Junior

0173 / 2015
INDICAÇÃO Nº / 2015

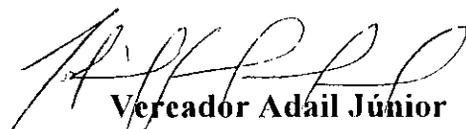
"Autoriza ao Chefe do Poder Executivo Municipal a fazer a requalificação da Praça Ipiranga."

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

Submeto a apreciação de Vossa Excelência a Indicação em epígrafe, que trata da requalificação da Praça do Ipiranga, no bairro Antônio Bezerra, que terá como finalidade atender a demanda de esportes da nossa comunidade.

Esperando contar com a aquiescência de meus pares em função da importância desta matéria, que será remetida a Excelentíssimo Sr. Prefeito de Fortaleza, a fim de que após sua apreciação a mesma retorne a esta casa em forma de Mensagem para que possamos editar a aprovação de tão relevante matéria.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
EM, DE MAIO DE 2015


Vereador Adail Júnior
2º Vice Presidente
Partido PROS

RUA DR. THOMPSON BULCÃO, 830, GABINETE 27
ENGº LUCIANO CAVALCANTE CEP.: 60.810-460
FONE.: 85 34448366

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO FORTALEZA-CE
29 MAIO 2015
09 H 31 MIN
 Funcionário



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Adail Fernandes Vieira Junior

ANEXO I

(A INDICAÇÃO Nº / 2015)

PROJETO DE LEI Nº / 2015

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar obra de requalificação do Campo de futebol da Praça do Ipiranga.

Art. 2º A requalificação de que trata o caput do artigo anterior, se destina a implantação de um gramado sintético em equipamento municipal.

Art. 3º A obra fica a cargo da Secretaria de Esporte e Lazer do Município e da Secretária Executiva Regional III.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA EM, DE MAIO DE 2015**

Vereador Adail Junior
2º Vice Presidente
Partido PROS



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Adail Fernandes Vieira Junior

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo fundamental, dar aos munícipes de fortaleza mais uma opção de lazer em seus dias de folga de suas atribuições trabalhistas.

Pelo largo alcance social e pelos efeitos benéficos que a medida propiciará, peço a aprovação desta propositura, que se aprovada constituirá em um equipamento de largo alcance social.


Vereador Adail Júnior
2º Vice Presidente
Partido PROS